

AINDA AS ELEIÇÕES DE FEVEREIRO EM SÃO PAULO: TRÉPLICA FINAL NA CCE

Plínio Mello

I

Relemos agora, pacientemente, todo o material publicado nos cinco números anteriores de AUTO-CRÍTICA e relacionado com a questão das eleições estaduais de fevereiro em S. Paulo.

Na Réplica necessária ao *Contra-Relatório da C.C.E.* a esta última dirigida pelo C.R. de S. Paulo e na *Carta à C.C.E.* do camarada P.[línio] M.[ello] pretenderam os camaradas da C.R. de S. Paulo rebater as razões em que se fundara a C.C.E. para condenar, como condenou, com a aprovação geral do Partido, a atitude por eles assumida no pleito estadual deste ano. Pretenderam... mas, evidentemente, não o conseguiram. Não só nossa crítica permaneceu de pé, inabalável, diante das contra-razões contidas nos dois citados documentos, como ainda foi plenamente comprovada pelos fatos posteriores, conforme o reconhecem, se bem de que de forma implícita, os próprios camaradas do C.R. de S. Paulo. De tal sorte, nossa tréplica, para finalizar o debate, torna-se extremamente fácil. Nem há mais necessidade de entrarmos em minúcias analíticas que deixassem arrasados os dois inconsistentes edifícios levantados pela teimosa opinativa do camarada P.M. e seus companheiros do C.R. Se nos permitem a continuação da imagem, diremos que os dois edifícios estão já derrubados, caídos que foram ao sopro do próprio tempo... só nos resta agora remover o entulho.

II

Antes, porém, de continuarmos, é necessário que deixemos constar a má impressão que nos ficou do tom irritadiço e até desaforado em que foram escritas a *Réplica* do C.R e a *Carta* de P.M.

Em ambos os papéis acusam a C.C.E. de “deslealdade”, de “intenções malévolas”, de “má fé”, de ter empregado “palavreado brutal e ofensivo”, de ter feito “acusação pessoal intencionalmente errônea”, de “mãe degenerada” (!?), etc, etc. Relendo agora a Resolução da C.C.E, de balde procuramos qualquer coisa que pudesse justificar semelhantes acusações. Sem dúvida, fizemos uma crítica severa – porque necessária – mas nunca desleal, malévola, ofensiva, intencionalmente errônea, levada de má fé. O C.R. de S. Paulo não tinha e nem tem o direito de usar tais expressões que de modo algum correspondem à realidade.

Até isto: “mãe degenerada”!... Filho mal criado, teríamos o direito de dizer, agora, se quisermos deblaterar. Mas tudo isso, afinal, é tolice de quarta ordem. Deixamos aqui o lembrete apenas para que os desaforos não passem em julgado. Seria tolice maior se por nossa vez nos irritássemos.

III

Falamos acima em teimosia. Só esta, com efeito, poderia ditar a *Réplica* e a *Carta*.

Diz-se na *Réplica*: “Não estamos convencidos, muito longe disso, de termos praticado um erro. Pode ser que tenhamos errado, não temos pretensão de nos julgarmos infalíveis. Mas, as contra-razões da C.C.E. – dizemos agora – nem por sombra conseguiram demonstrar que o apoio ao P.D., em fevereiro, nas circunstâncias que o decidimos, tenha sido um erro político”.

Pura teimosia – o que é grave em comunistas. Os camaradas do C.R. de S. Paulo seriam mais exatos se dissessem que não “queriam” convencer-se.

Nenhuma voz no Partido, fora de S. Paulo, se manifestou contra a resolução e a crítica da C.C.E. e a favor do ponto de vista do C.R. ou de P.M. Durantes largos meses, as colunas de AUTO-CRÍTICA estiveram amplamente abertas a todos os membros e organizações do Partido. Pois bem: nenhum membro, nenhum comitê, nenhuma célula saiu a campo em defesa do C.R. de São Paulo ou do camarada P.M. Pelo contrário, o que aqui se publicou foi precisamente um protesto contra a atitude do C.R. feito pelo C.Z. de Santos, que era organização tão diretamente interessada no caso quanto o C.R.; sendo que esse protesto se formulou imediatamente após a desastrosa manobra do C.R., isto é, muito antes da resolução da C.C.E. Mesmo em São Paulo, capital, os próprios membros do Partido não concordaram com a atitude do C.R., segundo confissão deste último na *Réplica*, quando diz que os trabalhadores membros do P.C. em S. Paulo “não se conformaram ainda”. Sublinhamos este *ainda*, porque ele significa que ainda a 29 de março (data da *Réplica*), mais de um mês passado desde a eleição, mais de duas semanas depois da resolução da C.C.E., os membros do Partido não se haviam conformado com as razões da C.R.

Cabe neste ponto perguntar com toda oportunidade: teria o C.R., naquela circunstância, deliberado a revelar ou contra o pensamento da maioria dos membros do Partido na capital? Junta-se a isso o protesto do C.Z. de Santos e mais um argumento encontraremos a robustecer a nossa crítica, quando afirmávamos que os camaradas do C.R. de São Paulo haviam perdido a cabeça, tomados pelo pânico.

IV

De resto, dentro do próprio C.R. havia discordância, como se depreende da leitura dos documentos em questão.

Eis o que se lê na *Réplica*: o relatório de P.M. “foi rejeitado (pelo C.R.) por ter sido julgado *inconsistente em seus argumentos* e por defender um ponto de vista pessoal (o do acordo com o P.D.), com o que não concordava, como não concorda, o C.R. nem a totalidade dos aderentes do P.C. em S. Paulo”. Mais: “Quanto as referências da C.C.E. ao escrito de P.M, nada tem a ver com as mesmas o C.R., visceralmente contrário que é, como sempre foi, a qualquer acordo com a burguesia liberal”. E mais: “P.M., apesar de muito sincero e dedicado, tem sido infeliz em suas propostas, quase sempre reprovadas pela maioria. Militante novo, com vontade de trabalhar, é muito natural que erre, pois só não erra quem nada faz. Nós procuramos mostrar-lhe os erros e ilusões, com o que ele tem concordado, sem discrepâncias. O próprio relatório, enviado em caráter pessoal, ele o reconhece falho em muitos pontos e já compreende o erro e a impossibilidade do falado ‘acordo permanente’”. (Grifos da transcrição).

A coisa se passou assim: o camarada P.M. redigiu um projeto de relatório. O C.R. rejeitou esse relatório, porque julgou inconsistentes os argumentos nele contidos. Outro membro do C.R.

foi encarregado de redigir outro projeto de relatório, que foi aceito e aprovado *unanimemente* (portanto, também com o voto de P.M.) pelo C.R. Segundo o C.R. nenhum membro do Partido em S. Paulo concordava e nem concorda com o falado acordo com o P.D. Mas P.M., na sua *Carta*, continuava a defender o mesmo ponto de vista anterior, favorável a esse acordo... Isto prova que dessa vez ele [palavra ilegível] do C.R. que baldadamente procurou mostrar o erro e a ilusão de seu modo de ver. Parece mesmo que o iludido nesse caso foi o C.R., supondo então que P.M. “já” tivesse compreendido “o erro e impossibilidade do falado acordo permanente”. Tanto não compreendeu que um mês depois escrevia a sua *Carta* à C.C.E. na qual permanecia sustentando, contra o C.R. e contra a C.C.E., não só a possibilidade mas a necessidade do acordo. Apenas por um singular malabarismo de expressão, mudava ele o caráter do acordo de “permanente” para “temporário”. Porém, firme no seu ponto de vista, P.M. contrapunha-se ao ponto de vista unânime do Partido (inclusive, nessa questão, os demais membros do C.R. de S. Paulo), afirmando energicamente que lhe parecia “erro, e erro crasso, abrímos uma luta contra” o P.D. de S. Paulo, pois esse erro impossibilitaria “qualquer acordo político que futuramente precisemos fazer com os democráticos”. E ainda dizia: “Espero... que o tempo me dê razão”.

Como se viu, o tempo, implacável, não lhe deu razão...

V

Tanto o erro do “acordo” propugnado por P.M. quanto o erro da “manobra” efetuada pelo C.R. retirando a candidatura do B.O.C para apoiar o P.D. provinham, em grande parte, em grande parte, como fizemos ver em nossa crítica, da falsa apreciação do caráter do P.D.

Como este ponto é essencial, convém examiná-lo mais detidamente.

“Que vem a ser o P.D.? É um partido ‘liberal’, ‘democrático’, - da burguesia, dirigido pela burguesia, pela fração mais inteligente da burguesia, aquela que diz: ‘ façamos a revolução antes que o povo a faça’, o que, em linguagem inconfessável significa o seguinte: ‘arranjemos as coisas de modo que nossa dominação sobre o povo trabalhador continue indefinidamente’

Sem dúvida o P.D. agrupa em seu seio elementos descontentes da pequena-burguesia e mesmo elementos proletários. Sendo o único partido legal de oposição, todos os descontentes ingressam nele ou o apoiam. Poderia traduzir-se fielmente o P.D. por *Partido dos Descontentes – mas descontentes dirigidos pela burguesia em proveito da burguesia*. Quer dizer: a fração mais inteligente da burguesia, compreendendo que a acumulação dos descontentamentos pode acabar em revolução, o que seria mortal para *toda* a burguesia, fundou o P.D., cujo objetivo político essencial consiste em canalizar para o liberalismo democrático burguês os descontentamentos perigosos, controlando-os e dirigindo-os de modo a desviar o quanto possível o curso revolucionário dos mesmos. Não é por acaso que o P.D. *nasceu precisamente em São Paulo e precisamente após o 5 de julho*.

Mão esquerda da burguesia, o P.D. não é sequer um partido de reformas. Órgão do ilusionismo liberal, da mistificação democrática, ele não tem outro fito que não seja o de iludir ou mistificar com o seu verbalismo oco e enganoso, as massas cansadas da exploração e da opressão. Diante dele, a nossa atitude não pode ser outra que não seja a de desmascarar, combatendo, não só pela agitação negativa como, sobretudo, pela ação positiva, o seu ilusionismo e sua mistificação”

A essa definição que o tempo vai mostrando ser exatíssima, contrapunha-se o C.R. da seguinte forma:

“É um ponto de vista falso este em que se coloca a C.C.E. de atribuir ao P.D. o proposto essencial de desviar o curso revolucionário dos descontentamentos existentes no seio da burguesia,

unicamente pelo fato de ter aquele partido nascido ‘precisamente em São Paulo e precisamente após o 5 de julho de 1924’. Ora, isso prova simplesmente o seguinte: que os liberais, vendo que a revolução já estava vencida, não tendo conseguido pelas armas os objetivos da burguesia liberal, resolveram, obrigados por esse fato, agir dentro das normas legais. É claro que, vencida a revolução, os liberais não podiam e não deviam ficar de braços cruzados. O que fizeram fundando o P.D. logo após o 5 de julho não foi senão apoiar, dentro da lei, o que não conseguiram pelas armas, por terem sido vencidos. Demais, é sabido que o P.D. é constituído em sua maioria por revolucionários de 1924. Que esses revolucionários não são os que nos servem, bem sabemos nós! Concluindo: os democráticos são contra-revolucionários no sentido proletário, mas revolucionários no sentido liberal-burguês da palavra. Não são revolucionários ‘russos’ de 1917, mas são revolucionários ‘franceses’ de 1789, embora o sejam em miniatura”.

Contradição extremamente confusa, além de errônea. Sua conclusão, principalmente, é impensável. Ou o P.D é, no *sentido histórico*, um fator revolucionário, ou não é. Se ele é historicamente um fator revolucionário, o partido proletário deve aliar-se a ele; se não, não. O que ele não pode ser é, ao mesmo tempo, “revolucionário” – mesmo no “sentido burguês-liberal”, no sentido “francês de 1789”, isto é, batendo-se por uma etapa histórica da revolução ainda não atingida – e “contrarrevolucionário” no “sentido proletário”. Isto é coisa que não tem... sentido algum.

A contra-definição de P.M não é menos errônea, nem menos confusa:

“Ora, por aí se vê como é falsa a apreciação do da C.C.E. sobre o programa e a estrutura do P.D. Esse partido tem uma estrutura *sui generis*, com programa “liberal”, “democrático”, que entretanto o distingue sobre o modelo dos “partidos liberais” da Europa. O seu programa é constituído por um mínimo de princípios antes de política-jurídica do que propriamente de política-econômica. No célebre “decálogo” desse programa, podem-se acolher todas as correntes de ideias. É verdade que não por muito tempo; apenas enquanto tal partido estiver lutando na oposição. Partido que pretende restabelecer o regime liberal instaurado no Brasil com a Constituição de 91, o P.D. não é um partido da grande burguesia liberal, com pretende fazer crer a C.C.E. Pelo seu programa generalizado e vago, e pela sua estrutura ampla e elástica, capaz de receber em seu seio todos os descontentes, - o P.D. é um partido típico da pequena-burguesia. A maioria de seus dirigentes são intelectuais de mentalidade pequeno-burguesa, mas, sinceramente iludidos com a panaceia do voto secreto e com a democracia pura, e outros, vendo no mesmo a possibilidade de guindarem altas posições políticas. A massa que constitui o eleitorado desse partido, é na sua grande maioria constituída por pequeno-burgueses e por operários de mentalidade pequeno-burguesa”.

Dois comentários apenas:

1. Precisamente porque o programa do P.D. não se diferencia do programa do P.R.P. em matéria de “política-econômica” é que ele, ao contrário da suposição de P.M., é, *de fato*, como definimos nós, um partido da grande burguesia e não da pequena-burguesia. As diferenças de “princípio” em matéria “político-jurídica” são feitas *precisamente* para tapear os incautos...
2. Quais são os dirigentes *efetivos* do P.D. paulista? Antônio Prado, Marrey Junior, Moraes Bastos, Francisco Morato, Gama Cerqueira, etc. Ora isso tudo é gente da grande, não da pequena-burguesia.

Nossa definição data de 9 de março. Eis como o jornalista da grande burguesia, amigo dos democráticos, o Sr. Oswaldo Chateaubriand a confirmava, meses depois:

“Fundou-se essa agremiação (o P.D.) sob os mais quentes entusiasmos cívicos, para o fim exclusivo de combater, a princípio em S. Paulo e posteriormente no Brasil, o sistema de fraudes e violências com que vem se desvirtuando o regime republicano brasileiro. Substituíam-se assim, e com muito acerto, o teorismo revolucionário pelos processos constitucionais, que é o verdadeiro caminho com que se procura atingir a estabilidade e perfeição do regime. (No *Diário da Noite*, S. Paulo, edição de 3 de novembro último).

Porém, ainda mais claro, mais decisivo, mais peremptório, em caracterizar a natureza e a finalidade do P.D, foi o falecido Labouriau, chefe dos democráticos cariocas, ao assumir a direção do *O Imparcial* há menos de um mês. Escrevia ele:

“O Brasil se encontra hoje num dilema bem claro: - ou realiza-se aqui uma revolução constitucional, por meio do voto, arma legal que permite aos cidadãos conscientes varrer do poder os políticos profissionais que ilegitimamente se intitulam representantes da soberania popular; - ou, então, virá fatalmente a revolução desordenada, agindo pela violência. Ou uma alternativa ou outra. Somos pela primeira solução, demorada, é verdade, mas segura”. (No *O Imparcial* de 27 de novembro).

Estas afirmações provam a evidência – juntamente com os fatos diários – que a definição dada pela C.C.E. era justíssima, em sua caracterização do P.D. E, afinal, os próprios camaradas de S. Paulo acabaram por se convencer de que a razão estava conosco e não com eles.

Com efeito, toda a agitação feita ultimamente em S. Paulo, por ocasião da campanha eleitoral em que se empenhou o B.O.C., não se poupou o P.D., apontado às massas, pelos nossos camaradas, como partido da tapeação e da demagogia.

Faremos uma citação que é categórica, de artigo publicado na *Folha do B.O.C* (anexa ao *Diário da Noite* de 20 de outubro) sob direção do camarada P.M.

Diz-se ali em artigo não assinado, provavelmente escrito pelo mesmo P.M.:

“... nem o P.D. nem o P.R.P. poderão defender os interesses dos trabalhadores, visto como esses partidos, sendo dirigidos por capitalistas (grandes fazendeiros, industriais e comerciantes), só farão a política do patronato contra os assalariados de todas as categorias profissionais”. Mais adiante: “Ambos esses partidos pertencem a mesma classe, à burguesia agrária e industrial, não podendo, por conseguinte, contrariar os próprios interesses para satisfazer os interesses de seus inimigos de classe, isto é, de seus assalariados”. E ainda: “Os grandes fazendeiros, industriais e comerciantes de S. Paulo estão arregimentados em sua maioria nas fileiras do P.R.P. porque percebem claramente que só esse partido faz a política de sua classe. É a burguesia conservadora. Uma parcela insignificante dessa mesma burguesia, aproveitando-se dos descontentamentos das grandes massas populares, proletariado e pequena-burguesia, após o movimento revolucionário de 24, e temendo um novo pronunciamento catastrófico que viesse perturbar a tranquilidade de seu bem estar capitalista, - resolveu fundar o P.D. para desviar o curso natural dos acontecimentos históricos. É a burguesia liberal. Entretanto, a política dessas duas correntes partidárias é a mesma – a exploração dos trabalhadores”.

Muito bem. É este o ponto de vista verdadeiro, finalmente – e felizmente – compreendido e encampado pelos camaradas de S. Paulo.

Ora, esta questão – a do caráter do P.D. – é que estava na base da atitude assumida pelo C.R. de S. Paulo nas eleições de fevereiro. Os dois edifícios de razões, que o C.R. e P.M. pretenderam depois levantar, rebatendo a crítica da C.C.E., baseavam-se nesses alicerces. Os próprios camaradas de S. Paulo acabaram convencendo-se, com o tempo, de que esse alicerce era falso. Impossível, portanto, construir sobre ele fosse o que fosse... Todas as grandes e pequenas razões contidas na *Réplica* e na *Carta* foram-se por água abaixo. Não é mais necessário rebatê-las.

VI

Nossa análise da atitude tomada pelos camaradas de S. Paulo foi toda ela feita partindo de um ponto de vista leninista.

“Colocamos a questão nestes termos – dizíamos de início – e é somente assim que ela deve ser posta: a decisão dos camaradas de São Paulo, fazendo o B.O.C. de São Paulo retirar sua candidatura nas vésperas da eleição para apoiar os candidatos democráticos contribuiu em alguma coisa para elevar o nível de consciência, de capacidade de luta e de vitória do proletariado?

Absolutamente não. Portanto, completamente errada foi a atitude tomada pelo B.O.C. de São Paulo em semelhante conjuntura”.

Os fatos provaram completamente o acerto das conclusões a que chegamos. São os próprios camaradas do C.R. que o reconhecem agora.

Eis o que eles dizem no último relatório datado de 18 de novembro, sobre as últimas eleições:

“Depois das eleições estaduais de fevereiro, devido a precária situação financeira que nos aparecia como um obstáculo quase intransponível e devido, principalmente, à escassez de militantes e a inércia e a inconsciência da maioria dos existentes – o B.O.C desaparecera por completo do terreno da luta política. Todos os esforços de três ou quatro camaradas eram, então, inúteis para mostrar à vanguarda a necessidade de continuar a obra que se iniciara. E tal situação durou até o dia 31 de agosto, em que, por intervenção enérgica e decidida de um companheiro de Santos, foi possível realizar-se uma assembleia de delegados, destinada a estudar a participação do operariado desta Capital nas eleições de 30 de outubro”

Ora, a causa dessa desastrosa situação que se seguiu as eleições de fevereiro, era uma única: a depressão, a baixa de nível, sofrida pela massa em consequência da manobra errada então efetuada pelo C.R. de S. Paulo. A inércia da vanguarda não era mais que simples reflexo dessa depressão política.

Mas vieram as eleições de 30 de outubro. Os camaradas reanimaram o B.O.C. Apresentaram candidato próprio. Organizaram intensa campanha eleitoral. Batalharam corajosamente, até o fim, como força independente, contra o P.R.P. e contra o P.D. Foi, em conjunto, uma bonita agitação. É certo que perderam as eleições – mas ganharam energia, ganharam experiência, ganharam a confiança de si mesmos e a confiança da massa, em suma, fizeram “elevar o nível de consciência, de capacidade de luta e de vitória do proletariado”.

Aqui está a prova, no relatório datado de 4 de novembro, remetido pelo camarada E[verardo] D[dias]:

“Isto (as fraudes, as violências, as patifarias verificadas durante as eleições) longe de nos desanimar, mais nos incita a luta contra a burguesia monopolizadora da policia estadual. – Ganhamos muita experiência nesse pleito. – Iremos treinando, qualificando, organizando e no próximo pleito federal ou estadual, estaremos em condições de agir com desassombro contra os fraudadores e ladrões de nossos votos, como já o são de nosso suor de assalariados!”.

Que diferença entre essa linguagem viril, digna de verdadeiros bolchevistas, e a “expressão de derrotismo” de que se achava impregnado o manifesto de 20 de fevereiro!

VII

Há ainda uma questão lateral, que precisa ser liquidada. Nós havíamos condenado as “analogias disparatadas” tão do gosto – mau gosto! – do camarada P.M. Ademais de outras analogias, figurava a que ele quis estabelecer entre o P.D. paulista e o Kuomintang chinês, pretendendo justificar assim o “acordo” do P.C. com o P.D. Nós fizemos ver que isso estava errado, porque o P.C. chinês só se aliara ao Kuomintang quando e enquanto este último foi um partido revolucionário, um fator revolucionário, desligando-se dele desde que o mesmo degenerou e se passou para a contrarrevolução. Ao passo que o P.D. brasileiro era originalmente um partido contrarrevolucionário e nós não poderíamos aliar-nos a ele. Hoje, nem mesmo o C.R. de São Paulo tem mais ilusões acerca do caráter verdadeiro do P.D. É, pois, este, um caso liquidado.

A propósito, porém, do Kuomintang, o camarada P.M., em sua *Carta* andou escrevendo uma série de barbaridades (o buraco!...) uma das quais, pelo menos, não é possível deixar sem pronta e definitiva refutação.

Argumenta P.M:

“Dirão, entretanto, os camaradas da C.C.E., que foi justamente o fato da filiação do P.C.Ch. no K.M.T. que contribuiu para o desvio da linha política do Partido, levando-o a uma posição oportunista e acarretando assim um fracasso temporário à Revolução. Mas, não será que esse fracasso foi devido mais a permanência do P.C.Ch. no K.M.T. depois da franca ditadura do Xangai-Shek, do que propriamente em virtude de sua filiação inicial? E a própria I.C. não será a maior culpada em vista de sua diretiva aos comunistas chineses, dizendo que eles deveriam permanecer a todo transe no Kuomintang, isto quando o K.M.T. já estava declaradamente na contrarrevolução?”

Depois do golpe de estado de Cantão e do conseqüente massacre do proletariado em Shangai, a continuidade da aliança dos comunistas com a pequena-burguesia nacionalista, constituía realmente uma traição aos interesses de classe do proletariado e da massa camponesa. Só posteriormente é que a própria I.C. reconheceu o erro que havia caído e procurou remendá-lo. Precisamos convir que essa é evidente a verdade a respeito”.

Argumentação erradíssima.

Em primeiro lugar, é completamente fantasiosa a suposição que a C.C.E. pudesse dizer que “foi justamente o fato da filiação do P.C.Ch. ao K.M.T. que contribuiu para o desvio da linha política do Partido...”. O que nós dissemos era e é bem claro: “... na China, o P.C. rompeu definitivamente com o Kuomintang *degenerado, contrarrevolucionário!* Isto é, rompeu quando o Kuomintang *deixou de ser* um partido revolucionário e *passou a ser* um partido contrarrevolucionário. Os desvios da linha verificados no P.C. chinês foram desvios de detalhe, de aplicação de tática; mas esta, no que concerne a filiação ao Kuomintang “revolucionário”, foi perfeitamente justa. Não houve erro nenhum da I.C. a este respeito; o erro está na apreciação de P.M. Onde viu ele isso? Quando se deu a traição do Tchang- Kai- Shek, o Kuomintang se dividiu em duas frações: uma direita, com o general traidor, apoiada em Nankin, e uma esquerda, apoiada no governo pequeno-burguês de Wuhan. Eram, portanto, dois Kuomintang diversos, contrários, antagônicos, inimigos. O P.C. chinês continuou apoiando o Kuomintang de Wuhan – *ainda revolucionário* – contra o Kuomintang de Nankin – *já contrarrevolucionário*. Só mais tarde, quando também o Kuomintang de Wuhan se passou para o campo da contrarrevolução, é que o P.C. chinês rompeu definitivamente.

Além de erradíssima, a argumentação de P.M. envereda por um caminho perigoso, quando acusa ou insinua a I.C. de “maior culpada” em pretensos erros cometidos na revolução chinesa. Este é o caminho que vai em linha reta parar no trotskismo. Que vai – ou que vem.

Vale a pena citar sobre esse assunto as seguintes palavras de Stálin, datadas de agosto do ano passado:

“Durante a primeira etapa da revolução, o Partido Comunista encontrou-se em um mesmo bloco com a burguesia nacional, em Cantão, afim de alargar o território da revolução, de se transformar em um partido de massas, de criar a possibilidade da organização legal do proletariado e de abrir caminho aos camponeses. No decorrer da segunda etapa da revolução, o P.C. da China fez bloco com os intelectuais pequeno-burgueses do Kuomintang de Wuhan, afim de aumentar suas forças, de alargar a organização do proletariado, de arrancar largas massas camponesas à direção do Kuomintang e de criar as condições necessárias à hegemonia do proletariado. A burguesia nacional, passando para o campo da contrarrevolução, perdeu assim o contato com as largas massas. A burguesia nacional arrastou atrás de si os intelectuais pequeno-burgueses do Kuomintang de Wuhan, os quais, intimidados pela revolução agrária, estão agora definitivamente desacreditados aos olhos das massas camponesas. Milhões de camponeses se chegaram tanto mais depressa para junto do proletariado quanto veem nele o único dirigente seguro. Não é esta demonstração suficientemente clara? Não é evidente que só uma política justa podia dar tais resultados? Não é de toda evidência que só uma tal política podia aumentar a combatividade do proletariado? Quem, fora desses homens de nossa oposição, que querem ser “igualmente chefes”, pode contestar a justeza e o caráter revolucionário de uma tal política?”

Quem? Perguntou Stálin. Nós responderíamos meses atrás: aqui está um, no Brasil, o camarada P.M! Estamos certos, porém, de que, as essas horas, o camarada P.M. tenha já saído do buraco em que se meteu, cavado pelas próprias mãos, e, reconhecendo como insubsistentes as tolices que escreveu, deixe a pergunta sem resposta...

VIII

Em conclusão, não nos resta, sobre este caso, senão reafirmar as razões e as resoluções anteriormente tomadas e que o tempo se encarregou de confirmar de modo pleno.

E, para terminar, repetimos o final de nossa resolução de 9 – 14 de março:

“Só não erra quem não faz nada. Lênin sabia compreender e desculpar as tolices que fizéssemos – com a condição, bem entendido (observava), de que tais tolices não sejam muito fortes e sejam rapidamente reparadas”.

É o que esperamos dos camaradas de São Paulo: que eles reparem o rapidamente possível a tolice.

Temos, agora, verdadeira satisfação em registrar o fato: os camaradas de S. Paulo começaram já a reparar a tolice feita.

Rio, 17 de dezembro [de 1928]

A C.C.E.